



Ofício **GP/DL/51/2025**

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0031/2025, de autoria do Senhor Deputado Soratto, sugerindo que seja suspensa a aplicação dos dispositivos previstos na Portaria Detran-SC nº 465, de 14/11/2023.

Atenciosamente,

Deputado JULIO GARCIA
Presidente

